



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 43/2025 - PROPLAN (11.01.01)

Nº do Protocolo: 23091.018472/2025-11

Mossoró-RN, 16 de dezembro de 2025.

O **Pró-Reitor Adjunto de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB nº 1.386, de 31 de agosto de 2024, o que determina a alínea "a", inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal e o Art. 27 da Resolução CONSUNI /UFERSA nº 001/2013, no tocante às atribuições do coordenador, estabelece o Contrato nº 19/2025, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Fundação Guimarães Duque - FGD, o qual tem por objeto o apoio ao projeto **"Produção de caprinos e abelhas sem-ferrão no semiárido brasileiro como estratégias de combate a desertificação no bioma Caatinga"**, pelo processo de nº 23091.017663/2025-29 e pelo Termo de Responsabilidade do Coordenador, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Dorgival Moraes de Lima Júnior e Airton Torres Carvalho para serem responsáveis, respectivamente pela coordenação e vice coordenação do termo em referência;

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela execução e acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos a este instrumento;

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

(Assinado digitalmente em 16/12/2025 14:07)
KERGINALDO NOGUEIRA DE MEDEIROS
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)
PROPLAN (11.01.01)
Matrícula: ###868#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/12/2025** e o código de verificação: **b98894ba49**